



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 891/2023/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 303/CONSAD/2021; considerando a Instrução Normativa nº 18/2019/PRAD/UNIR; considerando os autos do processo nº 23118.016400/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Gerência de Atendimento ao Público, Biblioteca Setorial de Vilhena (GAP-VHA), conforme o quadro:

SERVIDORAS	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Julieth Freitas Barboza	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h
Nestor Ivo Bolsoni	13h as 19h	13h as 19h	13h as 19h	13h as 19h	13h as 19h
Sebastiana Luiza de Jesus	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h
Silvana Gomes Batista Teixeira	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h
Patrícia de Mello Cardoso*	11h as 15h e 16h as 20h	11h as 15h e 16h as 20h	11h as 15h e 16h as 20h	11h as 15h e 16h as 20h	11h as 15h e 16h as 20h
Zane da Silva de Souza Santos**	09h as 14h e 15h as 18h	09h as 14h e 15h as 18h	09h as 14h e 15h as 18h	09h as 14h e 15h as 18h	09h as 14h e 15h as 18h

* Gerente de Atendimento ao Público (8 horas diárias e 40 semanais)

** Gerente de Atendimento ao Público Substituta (8 horas diárias e 40 semanais)

Parágrafo único. Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art.3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento ao público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada

de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art.4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 5º Esta Portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/12/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599571** e o código CRC **1EB3E12C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 894/2023/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.018487/2023-60;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELIZABETE CONCEICAO SILVINO, SIAPE nº 1086043, da função de Recenseador Institucional Substituto da UNIR (RI) junto ao INEP, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/12/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599917** e o código CRC **CC318FF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 895/2023/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017985/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 866/2023/GR/UNIR, de 06/12/2023, publicada no BS nº 228, de 07/12/2023, p.3., que designa a Comissão de verificação das condições físicas e patrimoniais do Restaurante Universitário (RU), e todo bloco 1V, no *campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho (RO), após o fim da ocupação do referido espaço, promovida por estudantes desde o dia 23/11/2023, nos seguintes termos:

I - excluir Elcias Villar de Carvalho, SIAPE nº 2162530, Unidade Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (Procea).

II - incluir Viviane de Oliveira Bitencourte, SIAPE: 3012958, Unidade Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (Procea).

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/12/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600012** e o código CRC **3AC0A0BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 896/2023/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o ATO DECISÓRIO nº 12/2023; considerando a 148ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário (CONSUN), de 17 de novembro de 2023, considerando processos nº 23118.013088/2023-11 e 23118.016889/2023-20, na forma da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, Decreto-Lei nº 1.916, de 23 de maio de 1996, Decreto-Lei 6.264 de 22 de novembro de 2007 e a Resolução 213/CONSUN/2020, de 08 de junho de 2020; e considerando o que consta no processo nº 23118.016889/2023-20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TOMÁS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Siape nº 2214059, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para assessorar a Comissão no processo de apuração e totalização dos votos, conforme os arts. 16 e 17 do EDITAL 002/2023 – PROCESSO DE CONSULTA UNIFICADA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA VISANDO ESCOLHA DE REITOR (A) E VICE-REITOR(A) 2023 (RETIFICADO), pelo período de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/12/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600886** e o código CRC **98739FBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE
PORTARIA Nº 152/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003241/2020-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 236/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1578508) e Parecer 183 (SEI nº 1598942);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 71/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 02.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 02.03.2021, a qual concedeu promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 à servidora **Estela Pitwak Rossoni**, matrícula SIAPE 3280322.

Art. 2º - Conceder à servidora docente **Estela Pitwak Rossoni**, matrícula SIAPE 3280322, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **21.06.2018 a 20.06.2020**, com efeito acadêmico a partir de 21.06.2020 e financeiro a partir de **06.02.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578389** e o código CRC **75A8AA84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 564/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015127/2023-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1569350/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **EDNA MARIA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1672315, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2** referente ao interstício de **01.03.2021 a 28.02.2023**, com efeito acadêmico a partir de **01.03.2023** e financeiro a partir de **10.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569536** e o código CRC **BA74A92B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 604/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016089/2023-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1595775/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **João Gilberto de Souza Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1437777, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** referente ao interstício de **19.12.2021 a 18.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595803** e o código CRC **37F4D5A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 616/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010007/2023-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023 bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1597280/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA**, matrícula SIAPE nº 2078217, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **27.09.2021 a 26.09.2023**, com efeito acadêmico a partir de **27.09.2023** e financeiro a partir de **11.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1597286** e o código CRC **CD87C96E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 619/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015766/2023-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Análise 146 (SEI nº 1556169); Parecer 163 (SEI nº 1577255) bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1598840/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **Dalza Gomes da Silva**, matrícula SIAPE nº 0395984, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4**, referente ao interstício **18.03.2014 a 17.03.2016**, com efeito acadêmico a partir de **18.03.2016** e financeiro a partir de **26.10.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

RPOF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598892** e o código CRC **D42303AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 623/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 9991196475.000002/2020-10, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1599995/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 55/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 31.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 04.02.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 55/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 31.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 04.02.2020 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA**, matrícula SIAPE nº2035867.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.01.2020**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **17.06.2018** e financeiro a partir de **21.01.2020**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600019** e o código CRC **EC7F75DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 624/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017534/2023-58; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022;022; Análise 30/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1528344); e Parecer nº 13/2023/REV-PROGRESSAO/REI/UNIR (1536467); bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1600063/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 0396754, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **27.05.2021 a 26.05.2023**, com efeito acadêmico a partir de **27.05.2023** e financeiro a partir de **11.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600182** e o código CRC **4A6B4678**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 625/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016714/2023-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; análise nº 139/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1551389); e Parecer 72 (1552907), bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1600287/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MIRIÃ GIL DE LIMA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2154453, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **06.11.2021 a 05.11.2023**, com efeito acadêmico a partir de **06.11.2023** a e financeiro a partir de **08.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600483** e o código CRC **F1BF2175**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2022NE000165**, considerando o descumprimento do item **7.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante no item **16.1.1.** do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **18/2021/UNIR**; considerando ainda a instrução constante no processo nº **23118.004712/2022-08**:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa RALSON M. LIMA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº **33.146.225/0001-00**, sediada na Rua **Cacoal**, nº **2432**, bairro **BNH**, CEP **76870-752**, no município de **Ariquemes/RO**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c o item **16.2.1** do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **18/2021/UNIR**, constante nos autos do processo nº **23118.000885/2021-68**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589998** e o código CRC **E8861DDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2022NE000374**, considerando o descumprimento do item **7.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante no item **16.1.1.** do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **18/2021/UNIR**; considerando ainda a instrução constante no processo nº **23118.004712/2022-08**:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa **RALSON M. LIMA EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº **33.146.225/0001-00**, sediada na Rua **Cacoal**, nº **2432**, bairro **BNH**, CEP **76870-752**, no município de **Ariquemes/RO**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c o item **16.2.1** do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **18/2021/UNIR**, constante nos autos do processo nº **23118.000885/2021-68**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1590063** e o código CRC **AC9B0296**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 141/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.017826/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **JÉSSIKA SILVA DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 3219545, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA/RM, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Bacharelado em Direito, com efeito financeiro a contar de **11.12.2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595409** e o código CRC **E9861CA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 143/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.018419/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 16/06/2014 a 15/06/2019, à servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, matrícula Siape nº 2131325, ocupante do cargo de Secretário executivo, lotada na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS); para participar dos cursos: Elaboração Legislativa no Executivo, com carga horária de 30 horas; Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público, com carga horária de 20h; Comunicação não violenta, com carga horária de 20h; Gestão do Tempo e Produtividade, com carga horária de 40h; Estratégias de produtividade, com carga horária de 25h, totalizando 135 (cento e trinta e cinco) horas, todos na modalidade a distância, ofertados pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período de **03/01/2024 a 01/02/2024**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1597378** e o código CRC **95900102**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 145/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.012518/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Capacitação, no período de 08.01.2024 a 02.02.2024**, à servidora **LILIAM FERREIRA SODRE BAYER**, matrícula SIAPE nº 2159872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria Administrativa de Cacoal, com vistas a participar do curso de Auditoria em Licitações e Contratos Públicos, ofertado pela Postestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, na modalidade à distância, referente ao quinquênio de **10.09.2014 a 08.09.2019**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598869** e o código CRC **1BCF6681**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 151/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99955952.000012/2018-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 200/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1565002) e Parecer 182 (SEI nº 1598902);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 257/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 27.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 28.05.2020, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 constante na Portaria nº 73/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18.12.2019, publicada no B.S. nº 14, de 19.02.2019 que modificada os efeitos acadêmicos relativos à servidora **Estela Pitwak Rossoni**, matrícula SIAPE 3280322.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578357** e o código CRC **6029581D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 256/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002748/2023-20 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1586937);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 37/2023/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa 24.919.162 ADELMO BICALHO, que tem por objeto o fornecimento água mineral para atender demandas dos *campi* de Ariquemes, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Presidente Médici e Rolim de Moura:

Nome	SIAPE	Função
Jesimiel Soares da Silva	1884440	Gestor Titular
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Gestor Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598579** e o código CRC **203565FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 257/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002748/2023-20 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1586971);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 38/2023/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa S. ALMEIDA EIRELI, que tem por objeto o fornecimento água mineral para atender demandas do *campus* de Vilhena:

Nome	SIAPÉ	Função
Gesse Ricardi Batista Garcia	3135789	Gestor Titular
Robério Ferreira Afonso	2131617	Gestor Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598591** e o código CRC **A9BB29AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 258/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004240/2023-66, o não cumprimento das providências determinadas na Portaria (1352485), e o despacho (1352484);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores e Congêneres, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1909701, como Integrante Requisitante, o servidor **WASINGTON DA SILVA BATISTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2246350, como Integrante Técnico, e o servidor **FRANKALISSON MARIBONDO DA SILVA RAMOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2124928, como Integrante Administrativo da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Cacoal para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - São competências dos Integrantes Requisitantes, Técnico e Administrativo, além da observância das demais normas internas e externas, a observância do disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

Realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos e de documentos gerados e/ou recebidos;

Elaborar o Termo de Referência a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

INTEGRANTE REQUISITANTE

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Técnico;

Definir os requisitos descritos no Inc. I, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Técnico;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

INTEGRANTE TÉCNICO

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os requisitos descritos no Inc. II, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Realizar a estimativa de preço da contratação com o apoio do Integrante Administrativo, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os critérios de julgamento da proposta (menor preço, maior desconto, técnica e preço ou maior retorno econômico) e os critérios para habilitação técnica;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor;

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Prestar apoio ao Integrante Técnico na elaboração do orçamento detalhado;

Proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, com o apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1600725** e o código CRC **CCC213F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 607/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017120/2023-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1596004/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Alber Pessoa de Figueiredo**, matrícula SIAPE nº 1678379, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1** referente ao interstício de **18.01.2019 a 17.01.2021**, com efeito acadêmico a partir de **18.01.2021** e financeiro a partir de **27.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596053** e o código CRC **447F7A9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 609/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055872.000052/2020-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AG de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1596396/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **Anita Sperandio Porto**, matrícula SIAPE nº 1807969, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-1 para ASSISTENTE (B)-2**, referente ao interstício **16.08.2016 a 15.08.2018**, com efeito acadêmico a partir de **16.08.2018** e financeiro a partir de **10.10.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596411** e o código CRC **F3D04424**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 615/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016302/2023-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1571419/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **CARLAILE LARGURA DO VALE**, matrícula SIAPE nº 2078672, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício de **05.12.2019 a 04.12.2021**, com efeito acadêmico a partir de **05.12.2021** e financeiro a partir de **10.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1597255** e o código CRC **66B69637**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 617/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012040/2023-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1596670/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **Tatiane Aparecida de Lazari**, matrícula SIAPE nº 2081419, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1** para **Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **18.12.2020 a 17.12.2022**, com efeito acadêmico a partir de **18.12.2022** e financeiro a partir de **01.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598096** e o código CRC **297C57F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 620/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.014558/2023-55; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 1599617/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **Ângela de Castro Correia Gomes**, matrícula SIAPE nº 1194325, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **19.12.2021 a 18.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599644** e o código CRC **13E41F80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 612/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015882/2023-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1598346/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **Leno Francisco Danner**, matrícula SIAPE nº 1713586, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **20.12.2021 a 19.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596422** e o código CRC **7AB56A45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 614/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.016624/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 603/2023/DAP/PRAD/UNIR de 14.12.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 233 de 14 de dezembro 2023, que concedeu Progressão por Capacitação à servidora **LYERKA KALLYANE RAMOS FERNANDES**.

Onde se lê:

(...) Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LYERKA KALLYANE RAMOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1123294, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, **do nível 203** para o **nível 303**, com efeito financeiro a contar de 30.11.2023, referente aos cursos descritos abaixo:

Leia-se:

(...) Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LYERKA KALLYANE RAMOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1123294, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, **do nível 203** para o **nível 303**, com efeito financeiro a contar de 30.11.2023, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Lei 8112/90 de suas alterações	40h	ENAP	02/03/2023 a 29/03/2023
Clima Organizacional	20h	ENAP	19/06/2023 a 30/06/2023
Comunicação não Violenta	80h	ABBA Cursos	27/10/2023 a 06/11/2023
Saúde Mental -A Evolução dos Tratamentos Psiquiátricos	40h	ABBA Cursos	22/11/2023 a 27/11/2023
Aproveitamento de carga horária:			
Carga horária total:	180h		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596957** e o código CRC **F26F37B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 621/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017482/2023-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Análise Nº 222/2023/GT-Progressão/PRAD (1569065) e Parecer 148 (1570715), bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1599650/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **Dorosnil Alves Moreira**, matrícula SIAPE nº 396647, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **13.12.2011 a 12.12.2013**, com efeito acadêmico a partir de **13.12.2013** e financeiro a partir de **12.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599658** e o código CRC **F7AFB72F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 626/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010007/2023-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023 bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1600591/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA**, matrícula SIAPE nº 2078217, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **27.09.2021 a 26.09.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.09.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600585** e o código CRC **573D6DC5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 622/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999119635.000044/2020-30, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1599943/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 488/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 14.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 15.09.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 488/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 14.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16.09.2020 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA**, SIAPE nº 1936445.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.09.2020**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **20.08.2020** e financeiro a partir de **04.09.2020**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599950** e o código CRC **DA27B0F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 18/2023/PROCEA/UNIR

A PRÓ-REITORA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O ARTIGO 5º DA PORTARIA N.º 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 043, DE 4/06/2019,

CONSIDERANDO-SE a Resolução Nº 523, DE 18 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO-SE a Resolução Nº 522, DE 17 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO-SE a Instrução Normativa Nº 3, de 22 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Multiprofissional da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) para realizar a análise socioeconômica dos discentes que aderirem ao Cadastro Único para Concessão de Auxílios e Bolsas (CUCA):

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ADRIANA KRELING GARCIA	3122446	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Presidente
MARINA DA CUNHA CARVALHO	1205422	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS	Vice-presidente
MAURO JOÃO PORTO	2165749	ASSISTENTE SOCIAL	DIRETORIA DO CAMPUS DE JI-PARANA	Membro
CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA	1497310	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Membro
LUCILA BATISTA	2158456	PSICÓLOGO-	PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E	Membro

OLIVEIRA		AREA	ASSUNTOS ESTUDANTIS	
ACÁCIA RAYZA DE CARVALHO RODRIGUES	3277461	PSICÓLOGO- AREA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	2164644	ADMINISTRADOR	COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS	Membro
LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	2165655	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
DANIEL DELANI	1836754	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER	Membro

Art. 2º - Revogar a Portaria PORTARIA Nº 13/2023/PROCEA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituta
PORTARIA Nº 210/2023/GR/UNIR, DE 23 DE MARÇO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/12/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600234** e o código CRC **4410ADCA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 160/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.018500/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores docentes Dra. Maria Rosangela Soares, SIAPE 1865817; Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto, SIAPE 1754342 e Dra. Kachia Hedeny Téchio, SIAPE 2279404, sob presidência da primeira, para compor a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, em rede - REDECIM, pólo Rondônia, na Universidade Federal de Rondônia, *campus* Rolim de Moura.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 15/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1597558** e o código CRC **9CF79A82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 100/2023/PROPESQ/UNIR

A **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o processo 23118.017523/2023-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) membros(as) da Comissão responsável pela realização do processo seletivo de candidatos e candidatas para o Mestrado Profissional em Educação Escolar-PPGEEProf EDITAL Nº 05 MESTRADO/PPGEEPROF/UNIR (vagas remanescentes 2023 e nova turma 2024 para o curso de Mestrado).

Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira, SIAPE n. 3269924 - Presidente;

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa, SIAPE n. 2279607 - Membro;

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, SIAPE n. 2245870 - Membro;

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, SIAPE n. 0396644 - Membro;

Profa. Dra. Edneia Maria Azevedo Machado, SIAPE n. 1804965 - Membro;

Profa. Dra. Eliete Zanelato, SIAPE n. 1803949 - Membro;

Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade, SIAPE n. 172856 - Membro;

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza, SIAPE n. 1713355 - Membro;

Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça, SIAPE n. 3968227 - Membro;

Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno, SIAPE n. 1562645 - Membro;

Profa. Dra. Josiane Brolo Rohden, SIAPE n. 2052655 - Membro;

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico, SIAPE n. 1510792 - Membro;

Profa. Dra. Jussara Santos Pimenta, SIAPE n. 1333025 - Membro;

Profa. Dra. Katia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, SIAPE n. 6695214 - Membro;

Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, SIAPE n. 2163182 - Membro;

Profa. Dra. Márcia Machado de Lima, SIAPE n. 1723607 - Membro;

Profa. Dra. Marlene Rodrigues, SIAPE n. 2280720 - Membro;

Profa. Dra. Marli Tonatto Zibetti, SIAPE n. 1194313 - Membro;

Prof. Dr. Rafael Christofolletti, SIAPE n. 3063533 - Membro;

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, SIAPE n. 2354721 - Membro;

Prof. Dr. Robson Fonseca Simões, SIAPE n. 1075955 - Membro;

Profa. Dra. Sirley Leite Freitas, SIAPE n. 2186164 - Membro;

Prof. Dr. Celso Luiz Prudente, SIAPE n. 1871478 - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e terá fim com o resultado do processo seletivo em tela.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
PORTARIA nº 390/GR/UNIR/2023



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598617** e o código CRC **89E8362D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 185/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002412/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: DAVI GAEDE FIUSA

Data da Defesa: 21 de dezembro de 2023

Horário: 14 horas (horário de Rondônia)

Local: por videoconferência

Título do Trabalho: "IOT DE BAIXO CUSTO E LONGO ALCANCE PARA GESTÃO HÍDRICA EM IRRIGAÇÕES: UM ESTUDO DE CASO EM UMA PLANTAÇÃO DE AÇÁI E CAFÉ EM NOVO HORIZONTE DO OESTE, RONDÔNIA"

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Presidente/Orientador)

Prof. Dr. Wanderson Roger Azevedo Dias (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR)

Profa. Dra. Ana Lucia Denardin da Rosa (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR)

Suplentes:

Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 18/12/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595935** e o código CRC **D89E5EF1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 186/2023/CJP/UNIR

O Diretor do do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.011248/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para dirimir dúvidas durante a Avaliação do Curso de Pedagogia do Campus de Ji-Paraná, conforme abaixo:

- Profa. Dra. Isaura Isabel Conte;
- Profa. Dra. Edneia Maria Azevedo Machado;
- Profa. Dra. Naiara dos Santos Nienow;
- Profa. Dra. Neidimar Vieira Lopes Gonzalez;
- Prof. Dr. Alberto Dias Valadão;
- Prof. Dr. João Carlos Gomes;
- Prof. Dr. Paulo Sérgio Dutra.

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre seus membros;

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades e apresentar o relatório das atividades à Direção ao final dos trabalhos;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data com vigência até o final do processo de avaliação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 19/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1600501** e o código CRC **32117A21**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 129/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007882/2023-17 e Termo de Adesão e compromisso 1505762 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Prof. Mizael Andrade Pedersoli para a Prestação de Serviço de Docente Voluntário, regido pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, pelo período de outubro de 2023 até final de outubro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da Resolução 321/2021/CONSEA.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão supracitada a partir de 30 de outubro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 19/12/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599954** e o código CRC **B4F09A4F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 103/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/CONSEA/UNIR, de 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.709 \(LGPD\), de 14 de agosto de 2018](#).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.018239/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros, servidores Técnicos e estagiários, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, Compor Comissão para organização das páginas públicas dos departamentos acadêmicos e programas de pós-graduação vinculados ao NCH:

Comissão Geral:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	DEPARTAMENTOS
Tiago dos Santos Trindade	2105847	Assistente em Administração	Presidente	DLIBRAS
Robson Gonçalves	2403588	Tradutor Intérprete Libras	Membro	NCH
Welisson de Oliveira Alencar Nascimento	2164620	Assistente em Administração	Membro	DARQ
José Arikapú Júnior	1684530	Téc. Assuntos Educacionais	Membro	PPGMEL
Ahily Maiara Oliveira da Silva	3291786	Estagiária	Membro	DALE
Franciele Mesquita de Nelo	3280122	Estagiária	Membro	NCH
Greicielle Kassila Alves de Alencar	3344800	Estagiária	Membro	NCH
Querla Mota dos Santos	1762241	Téc. Assuntos Educacionais	Membro	DACED

Art. 2º Serão atividades que, dentre outras, devem ser desenvolvidas pela Comissão:

I – Definição de todas as informações/conteúdos que deverão constar nas páginas públicas (departamentos e programas de pós-graduação), considerando a necessidade de disponibilização de informações de acesso público e necessárias aos órgãos avaliadores (MEC e CAPES), bem como as determinações legais e orientações dos órgãos de controle externos;

II - Análise das páginas públicas das unidades e elaboração de checklist (informação, base legal) para verificação do atendimento aos itens necessários e obrigatórios, conforme legislação e recomendações de órgãos de controle;

III – Elaboração de uma proposta de *layout* para as páginas que considere a acessibilidade digital, a estética, o público que acessa e o acesso a uma página com o mínimo de cliques;

IV – Apresentação de relatório e exposição do layout (poderá ser uma página piloto de um dos departamentos) aos representantes das unidades (chefias, técnicos e estagiários) (momento que poderá haver ajustes: inclusões, supressões e alterações de formatos ou informações) e finalização da proposta;

V – Encaminhamento da proposta final aos departamentos e orientações para que os técnicos e/ou estagiários das unidades possam fazer os ajustes necessários;

VI - Acompanhamento à organização das páginas das unidades;

VII - Elaboração de relatório final dos trabalhos da Comissão, incluindo a listagem dos departamentos com informações sobre atualização das páginas.

Art. 3º A comissão deverá organizar, inicialmente, um cronograma de trabalho para o desenvolvimento das atividades, considerando o artigo 4º desta Portaria.

Art. 4º A Comissão terá até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 19/12/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1591951** e o código CRC **619FC18E**.